



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64032.005700/2024-81

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (duas) balanças rodoviárias com plataforma móvel compostas cada uma por 2 (duas) células de carga com capacidade de carga bruta de 10 toneladas, somando uma capacidade de medição de 20 toneladas por eixo de veículo. Cada conjunto composto pelas células de carga, esteiras para deslocamento do veículo a ser pesado, painel eletrônico para indicar a pesagem aferida, software de interface com computador e manual de instruções para instalação e operação do equipamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Por se tratar de demanda emergencial com amparo na Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024, visando medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública, declarado pelo governador do Estado do Rio Grande do Sul no Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

2.2 Será adotada a Dispensa de Licitação, conforme Art. 5º, da MP nº 1.221/2024, sendo comprovadas as seguintes condições, previstas nos incisos I a IV, do referido artigo.

I – Ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos do Art. 1º, conforme Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

II – Necessidade de pronto atendimento da situação de calamidade, tendo em vista a urgência para aquisição de equipamento de engenharia, visando atender as demandas emergenciais para enfrentamento de impactos decorrentes do estado de calamidade, na limpeza, remoção e transporte dos detritos deixados pelos logradouros das localidades atingidas.

III – Risco iminente e gravoso à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamento e de outros bens, públicos ou particulares, sendo este identificado na situação geradora da necessidade dos bens e serviços a serem contratados no âmbito das Unidades e Subunidades do Exército que empregam os Meios de Emprego Militar (MEM) e carecem de insumos para prosseguir na missão.

IV – Limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de calamidade, considerando que a entrega do equipamento em tela será de pronta entrega, para ser

¹ Nos termos do parágrafo 1º, da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

utilizado nas operações de remoção e transporte dos detritos, com o propósito de aumentar a capacidade do batalhão, nas diferentes localidades onde está sendo desdobrado no terreno.

2.3 Importante registrar que a Medida Provisória nº 1.221/2024 exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos:

Inciso IV, do § 1º, da Medida Provisória nº 1.221/2024:

IV a estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo;
- b) contratações similares feitas pela Administração Pública;
- c) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) pesquisa direta com fornecedores; ou
- e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	2 (duas) balanças rodoviárias com plataforma móvel compostas cada uma por 2 (duas) células de carga com capacidade de carga bruta de 10 toneladas, somando uma capacidade de medição de 20 toneladas por eixo de veículo. Cada conjunto composto pelas células de carga, esteiras para deslocamento do veículo a ser pesado, painel eletrônico para indicar a pesagem aferida, software de interface com computador e manual de instruções para instalação e operação do equipamento. Equipamentos completos para pesagem de veículos rodoviários.	UND	2

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição deverá prever que devem estar definidos os seguintes requisitos;

Item	Descrição	
Para todos os itens	Especificações Gerais	
	Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
	Acabamento	Em alumínio com tratamento.
	Grau de Proteção	IP67 (NBR6146)
	Alimentação	Não requer, trabalha exclusivamente com os sinais elétricos provenientes dos terminais de medição.
	Condições ambientais	Temperatura de operação: -10°C ~ 60°C Humidade relativa do ar: 10% ~ 95% sem condensação
	Dimensões básicas	A 40 x L 450 x C 600mm; A 40 x L 500 x C 800mm; A 40 x L 500 x C 1.000mm; A = Altura, L = Largura e C = Comprimento. Outras dimensões* podem ser fornecidas sob consulta.
	Tamanho da esteira	Opções para 2,00m ou 3,60m
	Capacidade de carga	Capacidade de carga bruta até 20.000kg (conforme o modelo e necessidade de pesagem); Outras capacidades* podem ser fornecidas sob consulta.
	Comprimento dos cabos	5,0m ou outros comprimentos*, conforme necessidade e/ou solicitação.

Conector	Conector circular 8 vias padrão Líder Balanças.
Montagem	Permite o sistema de montagem ao nível do solo, semi-embutido e embutido.
Comunicação e impressão	
Comunicação	As plataformas da linha 8100 da Líder Balanças são feitas para trabalhar com os terminais (indicadores) da linha LD2052D, os quais colhem seus dados, tratam, apresentam na tela, podendo ser transferidos para um PC via software e porta RS232 do produto e podem ser impressos diretamente através do PC.
Sistema de entrada e medição	
Indicação	O indicador acoplado as plataformas podem apresentar qualquer valor entre 0 a 999999, com ponto decimal configurável, onde a configuração é realizada em fábrica, para o seu produto.
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção (da célula) IP67* Erro máximo 0,05% FS Nota: Uma célula por plataforma. As células são eletrônicas, blindadas e construídas alumínio.
Tipo	Sensor tipo resistivo, 1 a 2mV/V e 35 a 2.000 ohms, com digitalização dos dados capturados.
Quanto a características de software e funções, consulte o manual técnico e/ou especificações do terminal (indicador) LD2052.	
* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.	
Principais aplicações e observações de uso	
Pesagem	Para utilização em transportadoras, madeireiras, departamento de estradas e rodagem (DNIT), para monitoração de veículos. É indicada para utilização com os terminais LD2052 (ver maiores detalhes do terminal na descrição técnica do mesmo).
Observações de uso	☑ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ☑ Limpe periodicamente o seu produto, nunca utilizando abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ☑ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ☑ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ☑ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças. ☑ Quando o equipamento for utilizado para fiscalização, a pista de concreto para passagem deve ser perfeitamente nivelada, a fim de reduzir a transferência de carga de um eixo para o outro.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 A execução do objeto dar-se-á pela pronta entrega dos contêineres nos endereços:

5.1.1 3º Batalhão de Engenharia de Combate – UASG 160367, Endereço Rua Marques Ribeiro S/Nº, Marques Ribeiro, Cachoeira do Sul – RS, (51) 99965-6681, licitacao@3becmb.eb.mil.br.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 A máxima estimativa de preço total é de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Serão liberadas as Notas de Créditos tão logo o processo de aquisição direto por Dispensa de Licitação, sem disputa, em caráter emergencial, seja lançado e concluído.

8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

8.2 Discriminar o prazo de entrega (45 dias para os módulos serem entregues na cidade de Cachoeira do Sul) e entrega técnica de 2 (dois) dias;

8.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

8.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

8.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Conforme Art. 4º, da Medida Provisória nº 1.221, de 17 Mai 2024, na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa às regularidades fiscal e econômico-financeira, e delimitar os requisitos de habilitação jurídica e técnica ao estritamente necessário à execução do objeto contratual adequada.

9.2 A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.

Quartel em Cachoeira do Sul – RS, 14 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO CORREIA – Maj ENG
Responsável pelo Termo de Referência

**“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU”**